



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício GP/036/2022 e Moção nº 005/2022

Interessado: Câmara Municipal de Embu-Guaçu - Antonio Filho Botelho/Vereador-Presidente

Assunto: Reativação ou implantação de base comunitária da Polícia Militar no distrito do Cipó e patrulhamento móvel das viaturas da Polícia Militar em Embu-Guaçu.

Senhor Vereador,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência, cópia da manifestação exarada pelo **Comando Geral da Polícia Militar**.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 12 de abril de 2022.

RENATO LEMES
Assessor do Secretário
Parlamentar



Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº Gab Cmt G-1885/100/22

Interessado: Secretaria da Segurança Pública

Assunto: Assunto: Moção de Apelo.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o SSP-EXP-2022/01338, **que trata da Moção de Apelo nº 005, de 2022, proveniente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, para reativação ou implantação de Base Comunitária da Polícia Militar no Distrito de Cipó e retorno do patrulhamento móvel local das viaturas da Polícia Militar, naquela Urbe**, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, **consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição**, que, preliminarmente, identificou-se que o Distrito de Cipó **já é contemplado com uma Base Comunitária de Segurança (BCS)**, que consiste no antigo Posto Policial-Militar (PPM) lá existente, mantido em funcionamento em consonância aos preceitos normativos desta Instituição.

Outrossim, as informações fornecidas pelo Comando de Policiamento de Área Metropolitana 8 (CPA/M-8), Organização Policial-Militar responsável pela circunscrição, dão conta de que a BCS do Distrito de Cipó funciona no período diurno e conta com uma Unidade de Serviço (US) que permanece, **exclusivamente**, no bairro para atendimento das ocorrências e cumprimento de Cartão de Prioridade de Patrulhamento (CPP). Atualmente, há tratativas em andamento para suprir também o período noturno por intermédio da BCS.

Com base na manifestação do sobredito Comando, **o Comando de Policiamento Metropolitano (CPM)**, Organização Policial-Militar superior ao CPA/M-8, emitiu parecer **desfavorável** à instalação de uma nova BCS no Distrito em apreço, delineando, para tanto, que **(i)** a 2ª Companhia PM abrange os Municípios de Embu-Guaçu, Juquitiba e São Lourenço da Serra, nos quais os recursos humanos e meios materiais são distribuídos de forma equitativa e proporcional, com base em critérios técnicos; **(ii)** as Unidades de Serviço alocadas nas localidades indicadas no exordial são distribuídas de acordo com os Programas de Radiopatrulha, Policiamento

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Rural e Policiamento Escolar, além do emprego adicional de efetivo policial-militar em jornadas extraordinárias Atividade da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM), visando ao reforço preventivo em locais e horários com maior incidência criminal; *(iii)* o 25º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (25º BPM/M) realiza operações policial-militares, notadamente com bloqueios policiais e saturação em Áreas de Interesse da Segurança Pública (AISP), contando com o apoio da Força Tática e do 5º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (5º BAEP); e *(iv)* o referido Distrito também foi contemplado com o Programa Vizinhança Solidária, que envolve 22 famílias, sendo que o Comando local está atualmente promovendo esforços no sentido de incentivar a adesão de mais famílias.

Ademais, as informações encaminhadas pelo CPM indicam que o pedido do interessado **já se faz atendido**, carecendo nesse momento de ajustes realizados diretamente junto ao Comando do 25º BPM/M, visando a direcionar esforços conjuntos da Polícia Militar e comunidades locais, objetivando a identificação dos principais locais e períodos sobre os quais deve ser intensificado o policiamento ostensivo.

Destarte, entende-se que as opções dinâmicas de policiamento ostensivo conduzidas atualmente pelo 25º BPM/M, **em apoio às atividades da BCS existente**, são as mais indicadas para a preservação da ordem pública e incremento da percepção de segurança, **dadas as condições de maior capilaridade de atuação e consequente cobertura preventiva de outras localidades no município de Embu-Guaçu.**

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 12 de abril de 2022.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G

